REQUERIMENTO Nº 00417/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Alves Fogaça Filho ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Alves Fogaça Filho, no último dia 3 de Abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Eduardo Mac-knight nº 1092, bairro Nova Conquista.

**Justificativa:**

Tinha 66 anos, foi vítima de um infarto fulminante, vindo a falecer no dia 3 de Abril do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Nair Milani Fogaça e os filhos Silvia, Silvio, Sirlene, Maria, Ademir, Rogério, Rosimeire, Rosângela e Roseli.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de abril 2.013.

 **ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-

